



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 12/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 13 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do IFC *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, Considerando **FORMULARIONº192/2022-CGE/BRUSQU E**, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 14 de JANEIRO de 2022, as férias referente ao período de 27/12/2021 a 22/01/2022, do servidor **LUIZ GUSTAVO MORO SENKO**, Matrícula SIAPE nº 1952030, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: de 21/02 a 28/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 13/01/2022 13:24)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2022** e o código de verificação: **2f1799acd0**